SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE IRANI

Rua Eilirio De Gregori, 207 - Centro · Irani/SC · CEP 89680000
Contato: prolai@consorciolambari.sc.gov.br · 4939601415

Dados do Requerimento
134988

Empreendedor

Nome: MARCIO VICENZI

CPF/CNPJ: 91506239900

Endereço LINHA LAJEADO PROCÓPIO ZONA RURAL, SN - INTERIOR · **CEP:** 89680000

Município: IRANI

Estado: SC

Empreendimento

MARCIO VICENZI - SUINOCULTURA - CONSEMA 01.54.00 - 91506239900

Endereço: LINHA LAJEADO PROCÓPIO, SN - INTERIOR · **CEP:** 89680000

Município: IRANI

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 404330.13, Y 7001343.71

Inscrição Imobiliária: xxxxx

Requerimento

Atividade: 01.54.00 - GRANJA DE SUÍNOS - TERMINAÇÃO

Porte: Pequeno

Potencial Poluidor: G

Capacidade máxima de cabeças 680.0 (n)

Tipo de Estudo: Relatório Ambiental Prévio

Licença Requerida: Licença Ambiental por Compromisso

Modelo IN: 11 - Suinocultura

Solicitante: VALDECIR BIESDORF (34562444000132)

Data de Solicitação: 27/10/2026

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1o Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2o A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.